

# CÓDIGO DE CONDUTA



**tertech**<sup>®</sup>  
Quadros e Painéis de Comando



# SUMÁRIO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| COMPROMISSO DA DIREÇÃO                                       | 03 |
| VALORES E PRINCÍPIOS                                         | 05 |
| REGRAS DE CONDUTA                                            | 07 |
| Interação com os empregados                                  | 08 |
| Responsabilidade dos gestores                                | 08 |
| Relacionamento com empregados                                | 09 |
| Condução do negócio                                          | 09 |
| Doações, contribuições e patrocínios                         | 10 |
| Atuação sustentável nos negócios                             | 10 |
| Relações com concorrentes                                    | 11 |
| Relações com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos | 11 |
| Relações com clientes                                        | 12 |
| Relações com fornecedores                                    | 13 |
| POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS                                 | 14 |
| ESTRUTURA DO COMITÊ DE CONDUTA                               | 16 |
| Canal de denúncias ou sugestões                              | 18 |
| Medidas disciplinares                                        | 19 |
| Forma de reparação                                           | 19 |
| CONCLUSÃO                                                    | 20 |
| TERMO DE COMPROMISSO                                         | 22 |



# COMPROMISSO DA DIREÇÃO





# COMPROMISSO DA DIREÇÃO



Na Tertech, valorizamos uma cultura de colaboração, guiada pelos princípios fundamentais da empresa. O êxito da Tertech está ligado à presença de empregados comprometidos e envolvidos, operando em um ambiente que preza pelo respeito e reconhecimento das pessoas, promovendo a sinergia em equipe, executando com excelência, priorizando a satisfação dos clientes e mantendo o foco na sustentabilidade de nossos negócios.

O Código de Conduta orienta os comportamentos que refletem nosso comprometimento com a integridade. Agir com integridade implica em fazer o que é correto, independentemente de normas ou da presença de cobranças ou observações.

Quando houver dúvidas sobre como agir em uma situação de trabalho, este documento oferece informações essenciais para orientá-lo. Ele delinea os princípios éticos da empresa e as condutas esperadas em diversas circunstâncias. Lembre-se, cada membro da equipe tem a responsabilidade de preservar a integridade e a reputação da Tertech.

A Tertech fornece um canal de denúncias acessível para relatar situações que contrariem as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta. O acesso ao canal pode ser feito por meio do endereço eletrônico <https://www.tertech.ind.br/canal-de-etica>.

As denúncias podem ser apresentadas de maneira anônima, garantindo a confidencialidade do assunto. Todos os relatos plausíveis, ou seja, aqueles que contêm informações para compreensão e encaminhamento do tema, são devidamente investigados e comunicados ao denunciante. Comprometemo-nos a assegurar que nenhum denunciante sofra retaliações por relatar questões de boa-fé.

Contamos com a sua colaboração para mantermos sempre um ambiente de trabalho alinhado aos nossos valores.



# VALORES E PRINCÍPIOS





# VALORES E PRINCÍPIOS



## MISSÃO

Produzir soluções para proteção de componentes e produtos com qualidade, inovação e agregação de valor, proporcionando o crescimento sustentável do negócio e superando as expectativas dos seus clientes, acionistas, fornecedores e empregados.



## VISÃO

Ser referência no Sul do Brasil em qualidade, inovação e agregação de valor nas soluções para proteção de componentes e produtos até 2026.



## VALORES

- Relações éticas de confiança e respeito:
- Responsabilidade e comprometimento nas entregas:
- Qualidade no atendimento, produtos e serviços:
- Atendimento personalizado:
- Gestão humanizada:
- Busca constante por inovação.



# REGRAS DE **CONDUTA**





# REGRAS DE CONDUTA



## INTERAÇÃO COM OS EMPREGADOS

A Tertechn dedica-se a preservar um ambiente laboral positivo para todos os membros da equipe. Essa finalidade só será alcançada mediante a adoção, por parte de cada empregado, da responsabilidade individual de tratar colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes com cortesia, assegurando um espaço livre de discriminação e assédio, em total conformidade com todas as leis pertinentes.



## RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Aos Diretores, Gerentes, Coordenadores, Líderes e demais empregados com responsabilidades de gestão na Tertechn, cabe, no desempenho de suas funções:

- Guiar através do exemplo, adotando atitudes e comportamentos alinhados aos Valores Tertechn;
- Incentivar e comprometer-se com uma conduta ética, incluindo a imparcialidade em situações que envolvam conflitos de interesses pessoais e profissionais, independentemente de serem reais ou potenciais;
- Implementar todas as medidas necessárias para preservar a confidencialidade de informações sensíveis sobre a empresa;
- Prevenir conflitos de interesses, reportando ao Comitê de Conduta qualquer relação ou transação que possa sugerir a possibilidade de situações desse tipo, assim como qualquer violação às orientações deste Código;
- Apoiar e garantir a observância de todas as normas e procedimentos de integridade da organização;
- Assegurar a aplicação deste Código de Conduta e comunicar seu conteúdo aos membros de sua equipe, exigindo sua conformidade;
- Agir proativamente na resolução de questões relacionadas a possíveis conflitos ou comportamentos inadequados em sua equipe, providenciando soluções rápidas e efetivas para situações ao seu alcance.



# REGRAS DE CONDUTA



## RELACIONAMENTO COM EMPREGADOS

O vínculo entre a Tertechn e seus empregados se baseia no princípio de respeito mútuo, promovendo a transparência e o compartilhamento de responsabilidades. A empresa se compromete a oferecer igualdade de oportunidades, considerando as habilidades individuais, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Situações de conflito de interesse devem ser comunicadas ao Comitê de Conduta, abrangendo atividades remuneradas adicionais, tomadas de decisões pessoais que possam prejudicar a empresa e relações familiares entre empregados e gestores.

A Tertechn valoriza a diversidade, não tolerando comportamentos discriminatórios por características como raça, gênero, orientação sexual, entre outros. Assédio moral ou sexual é estritamente proibido, sendo caracterizado por condutas abusivas frequentes ou propostas indesejadas, respeitando a dignidade dos empregados.

Quanto às atividades político-partidárias, não há restrições, desde que realizadas de forma pessoal e sem interferência nas responsabilidades profissionais.

A Tertechn zela pela saúde e segurança, e não permite atividades comerciais pessoais durante o horário de trabalho.



## CONDUÇÃO DO NEGÓCIO

A Tertechn adota uma postura intransigente em realizar negócios éticos. Esperamos que essa abordagem seja seguida por nossos diretores, gestores e empregados em todos os nossos relacionamentos. Destacamos a importância da integridade em conduzir negócios, lidar com doações, contribuições, patrocínios, combater a corrupção e evitar lavagem de dinheiro.



# REGRAS DE CONDUTA



## DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

A Tertechn pode efetuar doações, contribuições e patrocínios a instituições, públicas ou privadas, para apoiar projetos e eventos alinhados com os valores e metas da empresa. Essas contribuições devem ser transparentes, formalizadas por escrito, possuir propósito legal e alinhados aos objetivos da empresa.

É estritamente proibido oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens em troca de benefícios pessoais ou corporativos que não estejam alinhados com os valores da empresa ou possam prejudicar sua reputação.

A Tertechn não apoia nem realiza doações, contribuições e patrocínios a candidatos ou partidos políticos. Qualquer situação suspeita deve ser encaminhada ao Comitê de Conduta para avaliação antes da implementação.



## ATUAÇÃO SUSTENTÁVEL NOS NEGÓCIOS

A Tertechn está totalmente comprometida com uma abordagem sustentável em todas as suas operações, priorizando práticas e decisões que promovam a preservação ambiental e adotem princípios éticos, respeitando integralmente os direitos humanos.



# REGRAS DE CONDUTA



## RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A Tertechn preza por um relacionamento respeitoso com seus concorrentes. A competição é vista como um estímulo saudável e uma fonte de inspiração para enfrentar novos desafios, impulsionando a melhoria contínua e a inovação. Exceto em ambientes de associações de classe, não é permitido discutir com representantes da concorrência temas que possam impactar os interesses da Tertechn ou dos concorrentes.

A Tertechn se compromete a não estabelecer acordos formais ou informais com concorrentes para manipulação de preços, participação em concorrências públicas ou alocação de produtos. No relacionamento com concorrentes, todas as leis e regulamentações que promovam a livre concorrência serão estritamente seguidas.

Os profissionais da Tertechn não devem adquirir ou utilizar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido tornadas públicas. Da mesma forma, é proibida a divulgação de informações da empresa para concorrentes.



## RELAÇÕES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

A Tertechn mantém um relacionamento com autoridades, agentes públicos e políticos baseado no respeito à legislação e aos princípios éticos deste Código. Os profissionais que representam a empresa nessas interações devem evitar oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas em troca de benefícios impróprios para si ou para a empresa.

Contratos e licitações com o Poder Público devem seguir a legislação e as diretrizes deste Código, e qualquer situação que indique potencial conflito de interesse deve ser comunicada imediatamente ao Comitê de Conduta.

A Tertechn, ao se relacionar com entidades sem fins lucrativos, adota uma abordagem profissional e respeitosa, defendendo os interesses e compromissos da empresa. Os empregados têm o direito de associar-se livremente a essas entidades, sem discriminação.

A conduta dos empregados que representam a Tertechn nessas relações deve aderir aos princípios definidos neste Código.



# REGRAS DE CONDUTA



## RELAÇÕES COM CLIENTES

O êxito da Tertechn está ligado à satisfação de seus clientes. É imperativo concentrar esforços na identificação daquilo que os clientes valorizam, implementando ações que transformem tais valores em realidades lucrativas recíprocas. Essa abordagem deve ser respaldada por relacionamentos seguros e de longo prazo.

Todos os empregados, independentemente do nível hierárquico, têm a liberdade de se comunicar com os clientes. No entanto, é crucial que as informações sejam encaminhadas à área responsável para devida atenção. A rapidez e eficiência na resposta ao cliente desempenham um papel fundamental na imagem da Tertechn, e é responsabilidade dos empregados responder a todas as dúvidas dos clientes, esclarecendo as políticas da empresa com transparência e respeito.

A venda de produtos da Tertechn a clientes que possuam vínculos familiares com gestores da empresa ou que ocupem posições capazes de influenciar diretamente a tomada de decisões deve seguir estritamente as normas e diretrizes deste Código de Conduta.



## RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Os parceiros de negócios, que incluem fornecedores, prestadores de serviço, representantes comerciais e outros, desempenham um papel crucial e estratégico para a Tertechn. A empresa está empenhada em cultivar relacionamentos de longo prazo, fundamentados na confiança e no comprometimento mútuo, fomentando o aprendizado e a troca de experiências para alcançar o sucesso conjunto.

A qualidade dos nossos produtos é diretamente influenciada pela contribuição dos nossos fornecedores, e é por isso que valorizamos essa parceria, tendo em mente o bem-estar de todas as partes envolvidas. Nossa abordagem na relação com os fornecedores está alinhada aos princípios deste Código, destacando a importância da livre concorrência, transparência e imparcialidade nas contratações, além do estrito cumprimento dos contratos estabelecidos.

Os fornecedores e parceiros comerciais são solicitados a operar com total transparência e aderir estritamente às leis, repudiando práticas como corrupção, conduta antiética, concorrência desleal e lavagem de dinheiro. A Tertechn espera que seus colaboradores nesta cadeia de valor ajam conforme as diretrizes estabelecidas, promovendo um ambiente de negócios ético e sustentável.

- Tratar a todos com justiça, dignidade e respeito;
- Divulgar informações financeiras de maneira precisa e honesta;
- Evitar conflitos de interesse;
- Preservar informações proprietárias e confidenciais da Tertechn;
- Salvar a reputação da Tertechn;
- Relatar qualquer violação ética ou legal;
- Não praticar atos discriminatórios ou que violem direitos fundamentais.



# POLÍTICA DE **DIREITOS HUMANOS**





# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



A Tertech está comprometida em assegurar a aplicação dos direitos humanos fundamentais em todas as suas atividades. Esse comprometimento envolve as seguintes áreas:

- **Proibição do Trabalho Infantil:** A empresa veda a prática de trabalho infantil, observando rigorosamente os limites legais. O emprego de menores aprendizes deve seguir as normas legais para qualificação profissional.
- **Repúdio ao Trabalho Escravo:** Qualquer forma de exploração dos trabalhadores, como coerção, ameaça ou engano para explorar ou privar a pessoa de sua liberdade, incluindo tráfico humano, servidão, trabalho forçado, servidão por dívida, retenção de documentos e pagamento de depósitos como condição para emprego, é estritamente proibida.
- **Saúde e Segurança:** Compromisso com a manutenção de padrões básicos para um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo fornecimento de água potável, instalações sanitárias adequadas, uso de equipamentos de segurança necessários e treinamentos apropriados.
- **Liberdade de Associação:** Reconhecimento e respeito ao direito dos empregados de se associarem a sindicatos e negociarem coletivamente por meio de suas representações de classe.
- **Proibição de Discriminação:** Repúdio a qualquer forma de discriminação com base em raça, gênero, cor, etnia, orientação sexual, biotipo, nacionalidade, religião, estado de saúde, classe social, posição política ou afiliação sindical.
- **Práticas Disciplinares:** Proibição estrita de castigos corporais, abusos mentais, coerção física e qualquer forma de abuso verbal contra os trabalhadores.
- **Horário de Trabalho:** Observância rigorosa das horas diárias máximas, intervalos entre jornadas e períodos de descanso semanal conforme estabelecido pela legislação trabalhista local ou acordos coletivos.
- **Compensação:** Garantia de que os salários pagos atendam a todos os requisitos legais mínimos.



# ESTRUTURA DO **COMITÊ DE CONDUCTA**





# ESTRUTURA DO COMITÊ DE CONDUTA



É responsabilidade do Comitê de Conduta cuidar e atualizar este Código, promover a divulgação e disseminar padrões de conduta apropriados para a Tertechn. Além disso, têm a tarefa de orientar aqueles que possam ter dúvidas sobre a aplicação deste Código, e também de investigar e tomar decisões em casos de violação dos princípios estabelecidos.

Quando o Comitê se deparar com situações que podem gerar desconforto ou constrangimento no julgamento, essas devem ser encaminhadas ao jurídico externo, para emitir um parecer que contribua para a solução.

O Comitê é composto pela alta direção, Recursos Humanos e coordenadores.

Em relação a este Guia de conduta, o Comitê tem a responsabilidade de:

- Transformar os princípios e valores da Tertechn em diretrizes sobre comportamentos aceitáveis e inaceitáveis;
- Conduzir as investigações sobre fraudes ou irregularidades e fazer recomendações de penalidades (a serem executadas pelos gestores imediatos), garantindo a imparcialidade das sanções aplicadas;
- Gerenciar conflitos de interesses;
- Supervisionar as atividades relacionadas aos canais de denúncias;
- Cuidar e atualizar o Código de Conduta, promovendo sua divulgação e difundindo padrões de comportamento apropriados;
- Orientar aqueles que têm dúvidas sobre a aplicação deste Código;
- Investigar e tomar decisões em casos de violação dos princípios estabelecidos; e
- Atuar como um órgão consultivo e deliberativo para todos os assuntos relacionados à implementação deste Código e/ou outras normas e regulamentos da empresa.



# ESTRUTURA DO COMITÊ DE CONDUTA



## CANAL DE DENÚNCIAS OU SUGESTÕES

A Tertech oferece um canal específico para reportar denúncias ou sugestões, sendo essencial o uso responsável e diligente do mesmo. Acesse o canal de denúncias por meio do site <https://www.tertech.ind.br/canal-de-etica>. Por essa via, é possível relatar casos de descumprimento do Código de Conduta e das práticas de conformidade estabelecidas, transgressões às leis e aos princípios da empresa, tais como fraude, assédio, discriminação e desvio de recursos. Também encorajamos sugestões para aprimoramento contínuo.

Garantimos a imparcialidade, segurança e um comprometimento absoluto com a confidencialidade e anonimato do denunciante no tratamento da denúncia ou sugestão.

# ESTRUTURA DO COMITÊ DE CONDUTA



## MEDIDAS DISCIPLINARES

A Tertechn repudia qualquer violação ética e comportamentos em discordância com as orientações estabelecidas neste Código, bem como nos procedimentos específicos delineados no Regulamento Interno. A empresa incentiva a prontidão em comunicar voluntariamente envolvimento em violações, sendo que tal atitude será considerada ao determinar possíveis medidas disciplinares.

O Comitê de Conduta tem a competência para decidir sobre a implementação de ações disciplinares, seguindo a política de consequências da empresa, que varia de acordo com a gravidade da infração, conforme exemplificado a seguir:

- Para casos leves: advertência verbal;
- Em situações moderadas: advertência por escrito;
- Para casos graves: suspensão disciplinar e até demissão por justa causa, conforme previsto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Após a investigação da denúncia ser concluída, os resultados serão compartilhados com os membros do Comitê não envolvidos em conflitos, e uma resposta detalhada será fornecida ao denunciante. O tempo de retorno para as denúncias, serão conforme complexidade de gravidade:

- Para casos leves: até 20 dias úteis;
- Em situações moderadas: até 10 dias úteis;
- Para casos graves: até 03 dias úteis.

O Comitê de Conduta possui autonomia para aplicar outras sanções julgadas necessárias em circunstâncias específicas.



## FORMA DE REPARAÇÃO

Se ocorrer o recebimento de uma denúncia ou identificação de qualquer situação que infrinja os direitos humanos, a empresa iniciará uma investigação por intermédio do Comitê de Conduta, e as medidas disciplinares serão prontamente aplicadas.



# CONCLUSÃO





# CONCLUSÃO



A Tertechn estabelece padrões elevados de conduta neste Código, promovendo um ambiente laboral positivo, transparente e ético. Desde a interação com empregados até a condução dos negócios, a empresa reforça valores como respeito mútuo, integridade e responsabilidade.

O Comitê de Conduta desempenha um papel crucial na implementação e atualização dessas diretrizes, assegurando o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas. A Tertechn reforça seu compromisso com a sustentabilidade, direitos humanos e relações éticas, enfatizando que qualquer violação será investigada com seriedade, com medidas disciplinares aplicadas de acordo com a gravidade da infração.

Em resumo, o canal de denúncias da Tertechn reforça o compromisso de manter um ambiente saudável, seguindo seus valores fundamentais, de forma ética, responsável e com imparcialidade e confidencialidade.



# TERMO DE **COMPROMISSO**





# CÓDIGO DE CONDUTA

## TERMO DE COMPROMISSO

Para ter acesso ao documento na íntegra, consulte a qualquer momento no site: [www.tertech.ind.br](http://www.tertech.ind.br), ou na versão impressa nas dependências da fábrica.

Declaro que tenho ciência do conteúdo do Código de Conduta, e que devo observar as diretrizes legais e orientações contidas neste documento, no desempenho de minhas atividades.

Minha assinatura neste termo é a manifestação de meu conhecimento.

EMPRESA.....

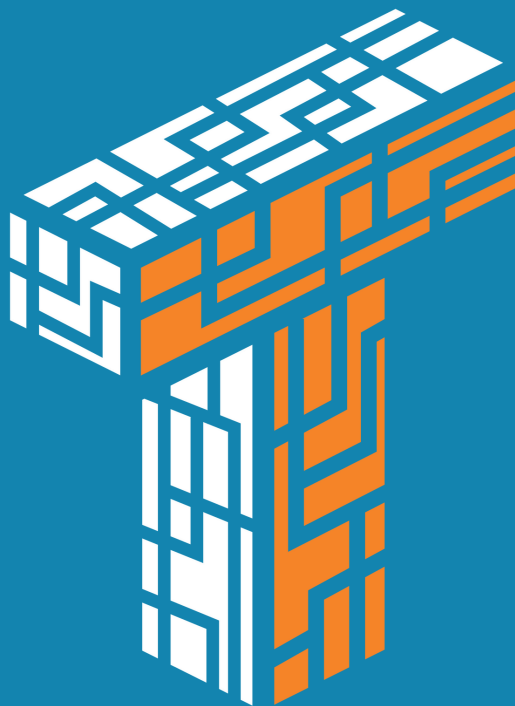
NOME.....

FUNÇÃO.....

DATA ..... / ..... / .....

ASSINATURA .....





Soluções para sua empresa

Quadro de Comando

Painel Modular

Caixas de Derivação

Soluções Customizadas

Trilhos DIN + Suporte 45°

Rua José de Carli, 291

Bairro Universitário | Caxias do Sul | RS

CEP 95041-290

(54) 3538-0226

[tertech@tertech.ind.br](mailto:tertech@tertech.ind.br)



[www.tertech.ind.br](http://www.tertech.ind.br)